



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando: 102/SEMEC/2021

Rondolândia-MT, 29 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo.

Senhor prefeito,

A par de cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais”, para suprir demanda existente.

Respeitosamente,

Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, () Prestação de Serviços, () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.”. Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 - Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Código	UND	Quant.	Especificação
1.	151285-4	UND	50	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96-HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 01 LITRO
2.	224548-5	CX	50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, ABASE DE FIBRAS, SEM PREGA, COM DUAS CAMADAS, HIPOALERGICAS, DIGO, SEM FILTRO, EMBALAGEM PACOTE, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96 M. SAUDE, CAIXA COM 100 UNIDADES
3.	132483-7	UND	30	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 18L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA
4.	49111-0	UND	500	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2.5%PP FRASCO DE 01 LITRO
5.	2019	UND	50	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHÃO DE USO DIÁRIO, MEDINDO 58X88 CM
6.	148458-3	UND	500	SABAO ALVEJANTE - EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADA EM CAIXA DE 500 GR
7.	150126-7	UND	30	VASSOURA - PLÁSTICA PARA JARDIM (DE CIPO) COM CABO DE 120 CM
8.	20446	UND	30	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE
9.	348374-6	UND	100	TOALHA DE ROSTO 50 X 80 CM EM ALGODÃO
10.	33792-7	UND	10	JARRA PLASTICA 1,5 LT
11.	128035-0	UND	50	SABÃO ANTI-SEPTICO - USO COMO ANTISSEPSIA DAS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 62%, GLICERINA, CARBÔNEO, GEL DE ALOE, MESTRÃO DE ISOPROPILA, APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE 01 LITRO, FORMA FARMÁCEUTICA ANTISSEPTICO, EM FORMA DE GEL, COM PH ENTRE 7.0 A 8.3, COM EFICIENCIA BACTERIANA DE 99%, EMBALAGEM 500 ML
12.	78949-6	UND	30	AVENTAL DE PROTEÇÃO - PVC, AÇOUGUE, PADRÃO, SEM MANGA
13.	251441-9	UND	30	BACIA PLASTICA 20 LTS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

14.	132413-6	UND	30	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA
15.	132421-7	UND	30	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA
16.	30316-0	UND	30	FACA 8" EM INOX BOA QUALIDADE
17.	33290-9	UND	200	INSETICIDA DOMÉSTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC
18.	407308-8	PCT	100	SACO PARA LIXO DOMESTICO - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO (62X62CM)
19.	148483-4	KG	30	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM POTES DE 1.000 GRAMAS, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO
20.	132634-1	UND	100	RODO DE PLASTICO COM 02 BORRACHAS DE 60 CM
21.	12299	UND	30	PA PARA LIXO CABO LONGO 80 CM
22.	357112-2	UND	20	VASILHA PLASTICA COM TAMPA MEDIA 10 L
23.	192360-9	RL	05	SACOLA PLASTICA EM ROLO TRANSPARENTE 5KG
24.	416566-7	UND	10	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, COM TAMPA E ALCA, CAPACIDADE PARA 02 LITRO
25.	148751-5	UND	150	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, AÇO CARBONO, NA COR GRAFITE.
26.	161620-0	PCT	150	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115CM X 0,12MM, NA COR PRETA
27.	381973-6	UND	100	COADOR EM FLANELA, HASTE REVESTIDA EM MADEIRA, ARO APROXIMADO 21CM PRODUTO DE 1º QUALIDADE GRANDE
28.	1818	UND	20	RASTELO - EM PLÁSTICO, COM TAMANHO MÉDIO
29.	2544	UND	20	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CORES DIVERSAS
30.	18649-0	UND	30	PALHA DE AÇO - DO TIPO AÇO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO PCT 25 GR
31.	261388-3	UND	05	LIXEIRA - PLÁSTICA COM TAMPA TIPO BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, NAS CORES DIVERSAS
32.	339182-5	PR	20	LUVA DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA DA MÃO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO M
33.	239972-5	UND	200	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML
34.	5788-6	UND	10	VASSOURA - DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA, UTILIZADA EM JARDINS
35.	1722	UND	30	LIMPA FORNO - LÍQUIDO DENSO, INCOLOR, NAO INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSAM - TE, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, EMBALAGEM SPLATY 250 ML/275 GR.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

36.	230389-2	UND	20	LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 A 20 LITROS, NA COR PRETA.
37.	14925	UND	10	LIXEIRA PLÁSTICA - COM TAMPA E PEDAL PARA ACIONAMENTO NA COR VARIADA, MEDINDO 71 CM DE ALT. X 44,5CM DE LARG. X 37CM DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS E COMPARTIMENTO INTERNO REMOVÍVEL, COM VARÃO DE ACIONAMENTO EM METAL.
38.	18106	PR	20	LUVA TÉRMICA - MODELO MÃO DE GATO, CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL, EXCLUSIVO PARA COZINHAS PROFISSIONAIS PAR.
39.	128596-3	PR	10	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 34 Á 42 CANO CURTO
40.	281484-6	UND	200	CAPA FARDO PLÁSTICO 100X32
41.	130356-2	UND	100	LUSTRA MOVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA PERFUMADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL (EXCETO PISO) COMPOSTO POR CERA SILICONE SOLVENTE EMULSIFICANTE PERFUME E AGUA EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO.
42.	230389-2	UND	10	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15L NA COR PRETA
43.	91566-1	UND	20	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7.5 M x 45CM
44.	305231-1	UND	500	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA BANHO EMBALAGEM COM 250ML CONDICIONAMENTO EM RECIPIENTE APROPRIADO
45.	0006710	UND	200	PANO DE LIMPEZA - TIPO PANO DE PRATO EM ALGODÃO 65X45CM
46.	36553-0	UND	500	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS, DESINFEECAO DOMESTICA GERAL, LIMPA E DESINFETA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 02 LITROS
47.	151285-4	UND	250	ALCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96% HIDRATADO 500ML
48.	30442	PCT	100	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIENICO TIPO ROLAO 200MTS FARDO COM 08 ROLOS - PACOTE COM 8 UND
49.	411174-5	UND	20	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO (31CM). PRATO PARA BOLO, EM VIDRO, COM PE, NA COR TRANSPARENTE
50.	271634-8	UND	150	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ROTULO COM QUE CONTENHA EM SEU ROTULO DESCRICAO DO PRODUTO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS, INFORMACOES SOBRE MODO DE UTILIZACAO, RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE- CX DE 1 KG
51.	149745-6	UND	30	LUVA DE PROTECAO - LATEX NA COR AMARELA INTERIOR E LISO E TALCADO COMPALMA ANTIDERAPANTE, M E G



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

52.	44918-0	UND	10	PORTA MANTIMENTOS - PLASTICO, POTE. 1, 2, 3, 4 E 5 QUILOS, LISO COM TAMPA
53.	151876-3	UND	05	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO, CAPACIDADE DE 1 LITRO.
54.	31112	UND	100	AGUA SANITARIA PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. TEOR DE CLORO ATIVO 2.5 A 3, 0.FRASCO DE 02 LITROS
55.	223516-1	PR	10	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO GRANDE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES
56.	223518-8	PR	10	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO MEDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES
57.	412984-9	UND	100	ODORIZADOR AEROSOL DE AMBIENTES, 250ML, AUTOMATICO, PRINCIPIO ATIVO ALCOOL ETILICO A 39,4%, FRAGRANCIA DE LAVANDA, BAIXA TOXIDADE
58.	133312-7	PCT	50	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LTS, MEDINDO (75CMX0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2KGS-PACOTE COM 10 UNIDADES
59.	198216-8	UND	20	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLASTICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,50 X 27,20X 12,50 CM (COMPX LARGURAXALT), NO FORMATO QUADRANGULAR
60.	285849-5	UND	10	PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE CAFE DESCARTAVEL 50ML, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS.CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS, MEDINDO 42CM DE ALTURA E 6CM DE DIAMETRO
61.	49111-0	UND	50	ÁGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2,5%PP 5 LITROS
62.	181181-9	PCT	200	LÃ DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 GR CONTENDO 08 UNIDADES.
63.	304839-0	UND	200	LIMPA ALUMINIO - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML
64.	373225-8	PCT	30	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UND
65.	164040-2	UND	100	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM ESSENCIAS DIVERSAS (PINHO, LAVANDA, JASMIN) 2 LITROS
66.	305321-0	UND	100	DESINFETANTE EUCALIPTO DE 1 LT
67.	22661-0	UND	50	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML (FLORES DO CAMPO, BRISA SUAVE, CHEIRINHO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

68.	164888-8	UND	50	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM x 6 CM x 1,50CM. CERDAS EM NYLON
69.	182109-1	UND	500	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - AMARELA E VERDE, COM 3 UNIDADES
70.	61306-1	UND	100	INSETICIDA A BASE D'AGUA MATA MOSCA E MOSQUITO 300 ML
71.	156802-7	UND	200	LIMPADOR DE VIDRO, COM BORIFADOR 500 ML
72.	138141-5	UND	10	PÁ PARA LIXO EM ALUMINIO TAMANHO MÉDIO COM CABO
73.	91566-1	UND	10	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 MT X 30 CM
74.	226343-2	PCT	1000	PAPEL HIGIENICO FOLHAS BRANCAS E PICOTADAS 4x60x10 CM
75.	148806-6	UND	100	PEDRA SANITARIA DESODORANTE DE 35 GR COM SUPORTE
76.	172615-3	PCT	100	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 PC C/ 10 UND
77.	171056-7	UND	50	RODO DE PLASTICO SIMPLES DE 40 CM
78.	132778-0	PCT	20	TOUCA 100% POLIPROPILENO P, M, G, GG PADRAO MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS - PCT/ 100 UNIDADES
79.	133231-7	UND	100	VASSOURA DE NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINIMA 250MM CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 1,1 MTS COM PONTEIRA PLASTICA ROSCAVEL
80.	133206-6	UND	30	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA REFORÇADA
81.	75149-9	UND	30	AVENTAL - AVENTAL INTEIRO (PEITO E COLO) COM AMARRAÇÃO NA CINTURA, E NAPA, NA COR BRANCA, NOS TAMANHO P, M E G.
82.	66364-6	UND	30	ESPANADOR - DE NYLON, CABO DE PLASTICO, MEDINDO 60CM
83.	27287-6	UND	100	PILHA ALCALINA - 1,5V PALITO TIPO AAA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.
84.	7024	UND	05	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL - DE 200 ML FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 100 COPOS, COR BRANCA, PRODUTO DE 1º QUALIDADE.
85.	135372-1	UND	10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLÁSTICO ABS, NA COR FRENTE BRANCO. BASE CINZA MEDINDO 36,5X27,5 CM, NO FORMATO RETANGULAR.
86.	429150-6	UND	20	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140 X 110 X 270 MM, NA COR BRANCA.
87.	63541-3	UND	20	CAIXA DE PLÁSTICO - RIGIDO, MEDINDO (31 ALT X 57 LARG X 77 COMP) CM, NO MODELO VAZADA, SEM TAMPA/ABERTA, DE FORMATO RETANGULAR, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS COR BRANCA
88.	164144-1	UND	200	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 92 - HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

89.	261658-0	UND	20	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO. COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CORES DIVERSAS
90.	2547	UND	20	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CORES DIVERSAS
91.	32631	UND	30	BALDE - REDONDO CONFECCIONADO DE PLASTICO, TIPO "PEDREIRO", ALCA DE FERRO, COR PRETA, FUNDO COM RESSALTO, QUE FACILITA O APOIO DA MAO EM TODO O SEU CONTORNO E COM CAPACIDADE DE 12 LITROS
92.	89487-7	PR	10	BOTA - BORRACHA .34 A 39
93.	160991-2	UND	500	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA DETERGENTE LIQUIDO PARA USO DOMESTICO, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVOS ANIONICOS, LINEAR DE ALQUIBENZENO, COMPOSICAO BASICA ANFOTEROS GLICERINA, COADJUVANTE PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, EXPRESSANTE, SULFONATO DE SODIO, CORANTE CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR OTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E VEICULO DE COMPONENTE ATIVO, COMPOSICAO AROMATICA EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM CONTEUDO DE 500 ML, MS 3.00.581-1
94.	261058-2	UND	10	LIXEIRA - EM AÇO INOX, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR PRATA
95.	28597	UND	100	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO FLANELADO, MEDINDO 60 X 45 cm
96.	166531-6	PCT	200	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA, NA COR BRANCA, COM SIMPLES, PICOTADA, MEDINDO 30M X 10CM
97.	130548-4	PCT	100	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0.05MM), NA COR PRETA, PCT COM 10 UND
98.	130851-3	PCT	100	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA, PCT COM 10 UND
99.	9605	PCT	100	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,80CM), NA COR PRETA, CONTENDO 10 UNIDADES.
100.	129263-3	PCT	50	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PCT COM 10 UND
101.	133217-1	UND	100	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO
102.	311275-6	UND	100	ALCOOL ETILICO A 70% EM ALMOTOLIA PLASTICA, SOLUÇÃO, ANTI-SEPTICA EMBALAGEM DE 1 LITRO.
103.	55904-0	PR	10	LUVA DE BORRACHA LATEX, CANO CURTO PARA LIMPEZA, RESISTENTE A ALCOOL, ACIDOS E DETERGENTES - TAMANHO M E G
104.	413617-9	UND	100	ALCOOL ETILICO A 70% - 70% EM ALMOTOLIA PLASTICA (250) ML, EM GEL, ANTE-SEPTICO
105.	222523-9	UND	30	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				DENTES, COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.
106.	402036-7	RL	200	MANGUEIRA DE JARDIM CRISTAL 30 MT PVC FLEXIVEL JATO REGULÁVEL COM ENGATES
107.	181372-2	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS
108.	22522-3	MA	10	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS
109.	36567-0	UND	50	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO
110.	132122-6	PC	50	SABAO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 05 UNIDADES
111.	92446-6	UND	10	LIXEIRO TELADO - DEPOSITO PARA LIXO TAMANHO 6
112.	125600-9	UND	100	FLANELA PARA LIMPEZA 30X40 AMARELA
113.	36567-0	UND	100	SABAO LIQUIDO 500 ML
114.	4129	UND	50	SABONETE - EM BARRA CREMOSO DE 90 GR - DIVERSAS FRAGANCIAS
115.	148008-1	K	20	KIT COPO DE VIDRO 200 ML COM 6 UND
116.	33757-9	UND	50	PRATO DE VIDRO FUNDO TAMANHO GRANDE
117.	340898-1	UND	500	COLHER DE SOPA INTEIRA DE INOX PARA SOPA
118.	23890-2	UND	500	GARFOS DE MESA INTEIRA EM INOX PARA REFEIÇÃO
119.	146050-1	UND	30	PANO DE CHÃO ALVEJADO 52X79CM
120.	271620-8	UND	50	PANO DE PRATO ATOALHADO 46X75 CM - CORES DIVERSAS
121.	28780-6	UND	500	FACA DE SERRA EM AÇO PARA COZINHA MODELO TRADICIONAL
122.	237649-0	UND	20	FORMA ALUMINIO RETANGULAR MÉDIA 35X25
123.	169901-6	UND	05	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM INOX, AMPOLA DE VIDROTEMPERADO, COM TAMPA, ALÇA E ROSCA, E PRESSAO, 1,9L
124.	155896-0	UND	05	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM TAMPA, ALÇA E ROSCA, 5 LITROS
125.	27670-7	UND	10	AÇUCAREIRO - EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 250/350 GR, COM TAMPA FIXA, ACOMPANHA COLHER COMO ACESSORIO.
126.	148683-7	UND	10	BANDEJA EM INOX, COM ALÇA, MEDINDO <40CMX30CM>, RETANGULAR, COM VARIAÇÃO ADMITIDA EM 5CM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

127.	145680-6	UND	10	BANDEJA EM ACO INOX, COM ALÇA DIMENSÕES: 43,2 X 35 X 4,8 CM, NO FORMATO OVAL. MODELO LISA, COM VARIAÇÃO ADMITIDA EM 5CM.
128.	266516-6	UND	20	CAIXA PLASTICA POPULARMENTE CONHECIDA COMO CAIXA PLÁSTICA DE SUPERMERCADO, MEDINDO 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS. NA COR BRANCA.
129.	252319-1	UND	10	RELOGIO - DE PLASTICO SILÊNCIOSO NA COR BRANCA, PARA PAREDE COM DIAMETRO DE 40CM, TIPO A PILHA.
130.	309395-6	UND	05	TERMOMETRO - DIGITAL PORTATIL COM VARETA DE ACO INOXIDAVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105,00MM, DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, RESOLUCAO DE 0,1 GRAUS CELSIUS, COM CORPO DO INDICADOR EM MATERIAL PLASTICO, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS DE -10 A 220 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE
131.	16685	UND	01	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO INDUSTRIAL COZINHA CULINÁRIO TEMPERATURA - 50°-380°.
132.	392050-0 586432-H	UND	05	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO PARA PESAR ALIMENTOS ATÉ 5KG
133.	96316-0 344415-5	UND	04	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM: ACIONAMENTO POR TOQUE: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO VISOR LCD DE GRANDES DIMENSÕES DE 29 X 30 X 2 CENTÍMETROS PARA ATÉ 150 QUILOGRAMAS. ALIMENTAÇÃO: BATERIA.
134.	410094-8	PAR	30	SAPATO PROFISSIONAL - IMPERMEAVEL, SOLADO ANTIADERENTE, TAMANHOS: 33 A 42, SAPATO FECHADO, CANO CURTO PARA TRABALHO EM COZINHA, NA COR BRANCA.
135.	165372-5	UND	15	ESTRADO DE POLIETILENO - COM COMPRIMENTO DE, 120CM, LARGURA 100CM, ALTURA 8CM, PARA GUARDAR ALIMENTO
136.	140063-0	UND	10	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - EM POLIETILENO, MEDINDO 30,00CM X 40CM, COM ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE PARA 04KG, TRANSPARENTE. BOBINA COM 1000 SACOS.
137.	417279-5	PCT UND	20	SACO PARA COLETA DE MATERIAL - SACO COM TARJA ESTERELIZADO E LACRADO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MEDIDAS 12X30 CENTIMETROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.
138.	132778-0 132779-0	CX	10	LUVA DE PROTECAO - VINIL (TECIDO SINTETICO). P, M, G, GG, EG, PADRAO. MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
139.	132779-8 382779-0	PAR	20	LUVA - LUVA TÉRMICA DE SILICONE MANGA LONGA COM FORRO ACOLCHOADO, DIVERSOS TAMANHOS.
140.	382741-0 326310-0	UND	30	COPO - EM VIDRO TRANSPARENTE, PARA AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML.



141.	121416-8 422284-9	UND	10	JARRA DE VIDRO COM ALÇA. CAPACIDADE DE 1.5L A 2L. ALTURA 23CM. COR TRANSPARENTE.
142.	254162-9 373921-0	UND	10	PORTA SABAO - EM PLASTICO, COM 3 COMPARTIMENTOS PARA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA. NA COR BRANCA.
143.	33529-0 43325-6	UND	10	TRAVESSA DE VIDRO, MEDINDO: 21.3 X 30.3 X 6.8 CM, <u>FORMATO OVAL</u> , PARA PREPARACAO DE PRATOS QUE VAO AO FORNO
144.	228030-2 343360-0	UND	10	TRAVESSA DE VIDRO, TRAVESSA MEDINDO: 34.6 X 20,9 X 5,2CM, FORMATO RETANGULAR, PARA PREPARACAO DE PRATOS QUE VAO AO FORNO.
145.	194788-5 129900-0	UND	30	XICARA COM PIRES - DE PORCELANA, COM 170ML. DIAMETRO DA XICARA 10CM, DIAMETRO DO PIRES 150MM, ALTURA 7 CM, PARA CAFE, NA COR BRANCA.
146.	345357-0 195297-4	UND	30	XICARA COM PIRES - DE PORCELANA, COM 240ML. DIMENSÕES DA XÍCARA (CXLXA): 11,7 X 9,5 X 7,7 CM. DIMENSÕES DO PIRES (DXA): 15 X 2,1 CM. PARA CHA, NA COR BRANCA.
147.	195299-4	UND	06	BULE TERMICO METALIZADO COM GATILHO. DIMENSÕES DO PRODUTO 16 X 14 X 20 CM: 0,48 G. COM CAPACIDADE DE 750 ML. 16 x 14 x 20 cm: 0,48 g
148.	417279-5 270329-7	UND	20	TOALHEIRO DE PAPEL - PORTA PAPEL HIGIENICO EM POLIESTIRENO NA BASE TAMPA, MEDINDO (275 X 270 X 120) MM, NA COR BRANCA, ALTO IMPACTO. FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE PARA PEPEL HIGIENICO EM ROLOS DE ATE 500M OU COM NO MAXIMO 220MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 11110000 - Material de Consumo **(0055)**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 11110000 Material de Consumo **(0060)**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.130 – Manutenção das Creches e Pré-escolas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 11110000 Material de Consumo **(0070)**



4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

5.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

5.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

5.3 – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – Justifica-se a presente licitação pela necessidade de manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas que circulam dentro da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços. Além disso, procura proporcionar um ambiente mais adequado com a manutenção da limpeza tornando-o agradável tanto para os colaboradores como para a população. Mantendo assim as atividades operacionais desenvolvidas nas unidades administrativas e nas escolas municipais.

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

8- Do prazo e local da entrega:

8.1 – A execução dos itens da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionada no decorrer da vigência da ata de registro de preços, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

8.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a



ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega dos itens.

9 – Do prazo da Licitação:

9.1 – A licitação terá sua vigência de 12 meses.

9.2 - O prazo da aquisição será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando os itens assinada pela secretária.

10- Das Obrigações da Contratada:

10.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente:

10.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

10.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

10.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

10.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

10.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

10.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;

10.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

10.9 - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.



- 10.10 – Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 10.11 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 10.12 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 10.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 10.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;
- 10.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;
- 10.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;
- 10.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 10.18 - O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.
- 10.19 - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.
- 10.20 – Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

11 – Das obrigações da Contratante:

- 11.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 11.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 11.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como,



comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

11.4 - Notificar, por escrito, a licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

11.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

11.6 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

12 – Fiscal da Ata:

12.1 - A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria. Decreto: Nº 036/GAB/PMR/2021 – Sidnei da Silva Pessoa – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13 – Condições do pagamento:

13.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 29 de março de 2021.

Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021